



PROJETO DE LEI N° /2024

“Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº10. 976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública ao Instituto Jonh F. Kennedy.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública ao “Instituto Jonh F. Kennedy”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de novembro de 2024.

Deputado MARCELO SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O Instituto John F. Kennedy, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.214.268/0001-48, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, políticos ou lucrativos, com sede à Rua Atílio Vivacqua, nº 124, Centro, em Presidente Kennedy - ES. Atuando em prol do desenvolvimento sustentável e da promoção da qualidade de vida da população capixaba, o Instituto se destaca pelo seu compromisso e pela profundidade de suas iniciativas, as quais têm contribuído para o progresso do Espírito Santo.

Dedicado a transformar a sociedade por meio de ações educacionais e sociais, o Instituto John F. Kennedy promove o fortalecimento de uma cidadania ativa, incentivando a participação comunitária e o acesso a oportunidades. Suas iniciativas educacionais têm se mostrado fundamentais para reduzir desigualdades, promovendo uma educação inclusiva e de qualidade, que empodera cidadãos e estimula o desenvolvimento pessoal e profissional, criando, assim, bases sólidas para o crescimento social.

Além disso, a atuação do Instituto no campo da sustentabilidade é ampla e estratégica, priorizando ações que respeitam o meio ambiente e impulsionam o desenvolvimento econômico equilibrado. Por meio de projetos que promovem a consciência ambiental e a responsabilidade socioeconômica, o Instituto contribui para a construção de um futuro sustentável, que integra inovação e preservação dos recursos naturais.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto John F. Kennedy consolidou-se como um agente essencial para a melhoria contínua das condições de vida e para o desenvolvimento de políticas e práticas que valorizam a justiça social, a inclusão e a responsabilidade ambiental. Sua atuação é, portanto, indispensável para o avanço social e econômico do Espírito Santo, além de ser um exemplo de compromisso com o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais equilibrada, justa e próspera para as futuras gerações.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330032003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Santos** em 18/11/2024 09:20

Checksum: **E7BA662973851D0C630298090C3C770B4CAA8F721EE89FF7C42DEBBB430A842E**

